

Imbituba, 02 de dezembro de 2016

Esclarecimentos ao Edital 041/2016

"Item 1 - Blusão ¾ de segurança para bombeiro confeccionado em tecido meta-aramida, composto por três camadas internas sendo: uma barreira de vapor/umidade, uma barreira de calor e uma viscosa para proporcionar conforto ao combatente. Faixas refletivas antichamas".

Questionamento 01: Não menciona no descritivo do blusão se haverá texto nas costas para sua identificação.

Resposta 01: Não haverá texto nas costas do blusão ¾.

"Item 3 - Balaclava de fibra aramida com 300 g/m² +/- 5% em cada camada, fechamento em linha de aramida com alongamento até os ombros, com abertura frontal desde acima dos olhos até o início do queixo, 100% antichamas. Resistente a temperatura de até 300°C".

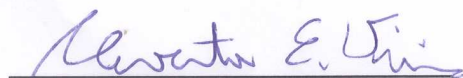
Questionamento 02: No descritivo não menciona se a balaclava é dupla camada. Pelo valor estimado esse produto é de apenas uma camada.

Resposta 02: Tanto a balaclava com uma camada ou dupla camada atendem ao descritivo do Termo de Referência.

"IV - A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste Contrato em 15 (quinze) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE;"

Questionamento 03: Necessitamos que o prazo de entrega seja analisado para prorrogação de no mínimo 60 (sessenta) dias, por se tratar que alguns produtos terem a necessidade de obter a grade de tamanhos fornecida pelo contratante sendo estes itens: 01 / 02 / 04 / 05 / 06. Estes produtos não pertencem em estoque são fabricados conforme envio de pedido com numerações específicas ao fornecedor.

Resposta 03: Sobre esse questionamento a interessada tem razão, visto a necessidade de fabricação dos itens referidos de acordo com a grade de tamanhos. Sendo assim, retificamos o edital para a seguinte redação: "IV - A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste Contrato em 60 (sessenta) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE".



Cleverton Elias Vieira
Pregoeiro